



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 012/2009

Súmula – Autoriza a Controladoria Interna do CIS-COMCAM - Consórcio Intermunicipal de saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão a emissão de Instrução Normativa para Todos Órgãos, e Agentes Públicos do CIS-COMCAM.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE, Presidente do CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica o Sistema de Controle Interno do CIS-COMCAM, com abrangência em todos os órgãos e agentes públicos da administração direta (Arts. 70 e 74 da CF), autorizado a emitir instruções normativas aos órgãos da administração do CIS-COMCAM com o fim de instruir quanto à legalidade, legitimidade, economicidade na administração do Referido Consórcio.

Art.2º- Fica determinado que todos os órgãos do CIS-COMCAM deverá ter ciência das referidas instruções e tomar medidas cabíveis para facilitar o desenvolvimento do trabalho da Controladoria Interna.

Parágrafo Único - Os órgãos envolvidos deverão analisar as instruções normativas conjuntamente com o responsável pelo Controle e fazer o ajuste se for necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 14 de Agosto de 2009.

licação 7.445.

LICADO NO JORNAL

UNA DO INTERIOR

16/08/2009 Pág. 6


JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
PRESIDENTE

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com